

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57197519/1	AGATHA BRENDA CASTRO SILVA	ENFERMEIRA	7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE,
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
25.03.2014.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670480
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

Número: 41/2014
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos da Atenção Básica para atender às necessidades da SESP e áreas afins, por um período de 12 (doze) meses.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br de 09/04/2014 a 23/04/2014 de segunda a sexta de 08:00 as 17:00h
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/04/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670495
RESOLUÇÃO Nº 51, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 917838/14-001	Hospital Municipal de Aveiro.	1.550.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de Abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa

de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cametá, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 911311/14-001	Unidade Especializada de Saúde.	4.500.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de Abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 07313.973000/1140-01	Unidade de Saúde da Família São João Batista;	227.040,00
	Unidade de Saúde da Família Joaquim Costa;	171.360,00
	Unidade de Saúde da Família Mata Sede;	175.280,00
	Unidade de Saúde da Família Dr. Jorge Netto da Costa;	43.300,00
	Unidade de Saúde da Família Vila Sorriso;	101.600,00
	Unidade de Saúde da Família Delmira Teixeira	28.300,00
	Unidade de Saúde da Família Bairro de Fatima	3.120,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de Abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição

de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 370.100,00 (trezentos e setenta mil e cem reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 17453.467000/1140-01	PSF João Batista Carvalho Joncon	114.240,00
	PSF Padre Josino Tavares Bradesco	24.200,00
	PSF Arnaldo Pinheiro de Miranda Vila Cruzeiro	32.100,00
	PSF Setor Norte II	88.130,00
	PSF Setor Norte I	49.080,00
	PSF Maria Pereira da Silva Capelinha	43.860,00
	PSF Hosana Botelho da Silva	9.290,00
	PSF José Carlos de Farias Lameza Centro	9.100,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de Abril de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/SESPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670577
O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/SESPA/201, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza/higienização de caixa d’água, cisterna, fossa e caixa de gordura nas unidades da região metropolitana de Belém**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 09/04/2014 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília no site: www.comprasnet.gov.br, devido a retificação no Termo de Referência. Outrossim, informo que posteriormente será publicada nova data de abertura.
Belém (Pa), 08 de Janeiro de 2014.
LUIZ CARLOS GALVÃO
Pregoeiro/SESPA

CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670600
PROCESSO Nº 169202/2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que os itens 04 e 05, foram descontinuados, portanto não serão mais comercializados, conforme declaração do fabricante;
RESOLVE:
I – CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO, dos itens 04 e 05, da empresa **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**, bem como o saldo restante da Ata de Registro de Preços nº 177/SESPA/2013, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, bem como, no parecer jurídico exarado nos autos do Proc. nº 169202/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 08 de abril de 2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública